

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 797 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), situado no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2023/73524, de 17 de novembro de 2023**, que solicita concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), do Hospital Regional de Água Boa;

**V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia Nº 28 de 23 de novembro de 2023**, que propõe a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), situado no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), situado no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassado de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244  
5153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.12.18 13:46:42  
-04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**